



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO Nº 33/CSJT.GP.SG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 19, de 23 de fevereiro de 2016,

#### RESOLVE:

Alterar o Ato CSJT.GP.SG Nº 19, de 5 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor da Exma. Sr.<sup>a</sup> ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 15<sup>a</sup> Região, conforme discriminado:

- dias 16 e 17/2/2016 (uma diária e meia de viagem) e a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Paulo/Brasília/Campinas, referente aos dias 16 e 17/2/2016;

- de 24 a 25/2/2016 (uma diária e meia de viagem) e a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, referente aos dias 24 e 26/2/2016.”

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO